



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano XV - Edição nº 01708 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B6DA383D1DB8C5C0F407DED706254354

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 002/2025.
- DECRETO Nº 001 DE 25 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 002 DE 26 DE MARÇO DE 2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Concorrência

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ- BAHIA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 002/2025

O Município de Uibaí-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 002/2025, Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de Pavimentação asfáltica em TSD com capa selante, em Vias Públicas da Vila de Hidrolândia (Ruas Justiniano Caldeira e Josefa Nascimento), Município de Uibaí/BA. ABERTURA: 10/04/2025, as 9:00 horas, Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura nos horários de 8:00 as 12:00 horas, de segunda a Sexta feira. Informações (74) 3649-1201, ou [licitacao@uibai.ba.gov.br](mailto:licitacao@uibai.ba.gov.br). Jarbas da Silva Soares/Agente de Contratação.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



## DECRETO N° 001 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, deste município, e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, com base no Art. 87, i da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 133, de 07 de março de 1996.

**CONSIDERANDO** o imperativo da Legislação vigente pertinente ao assunto;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da existência do CMAS;

**CONSIDERANDO** que deste Conselho depende de implementação de políticas públicas;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do Conselho anterior foi expirado.

### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Uibaí, para o Biênio 2025/2027.

Art. 2º. O Conselho será composto de 16 (dezesseis) membros, sendo 08 (oito) do Poder Público e 08 (oito) da Sociedade Civil Organizada.

#### Poder Público

##### **TITULARES**

Líbia Rocha Leite  
João Henrique Rodrigues da Silva  
Ivete Guedes da Silva Cardim  
Marlos Dourado Machado

##### **SUPLENTES**

Eli Sandra machado  
Vera Cristina Carvalho do Rosário  
Claudia Santana Santos  
José Miguel Luz Neto

#### SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

##### **TITULARES**

Adriana Vieira de Souza Barreto  
Valnei Rodrigues de Almeida  
Erenise Pereira da Silva  
José dos Santos Neto

##### **SUPLENTES**

Carmen Lucia Bastos R. Matos  
Miguel Araújo Santos  
Maira Pereira de Souza  
Epaminondas Souza Matos

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D9675821FE3D9DF1A14B1E3528737599

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí, 25 de março de 2025.

Aiderlène Rocha Levi  
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D9675821FE3D9DF1A14B1E3528737599

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 14.140.701/000130**



DECRETO N° 002 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de acordo com a **Lei Municipal N° 437 de 24 de março de 2025** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica municipal.

**DECRETA:**

Art. 1° - NOMEIA para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Uibaí-Bahia, instituído pela Lei Municipal N° 437 de 24 de março de 2025, no biênio 2025/2027, representantes dos respectivos órgãos e instituições, indicados pelos mesmos.

Representantes Governamentais:

a) Do Poder Público Municipal:

I - Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo;

Titular - Artélia Santana Santos  
 Suplente - Evangelista Gomes Nascimento

II - Da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

Titular - Alexandre Mendes Machado  
 Suplente - Jorge Paulo Mendes Rocha

III - Da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos;

Titular - Ricardo Carvalho Dias  
 Suplente - Luciano Floriz Paiva

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: [adm@uibai.ba.gov.br](mailto:adm@uibai.ba.gov.br)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2A0FE1812FD2AE064D7BB3C4AC931760

# Prefeitura Municipal de Uibaí



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 14.140.701/000130**



IV - Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular - Eli Sandra Machado  
 Suplente - Líbia Rocha Leite

V - Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção Igualdade

Titular - Alexandre Silva Souza  
 Suplente - Nicélia Bastos Porto

b) Iniciativas Privadas:

VI - Representantes escolhidos entre os proprietários de hotéis, pousadas e similares, segundo a tipologia definida na Lei Geral do Turismo 11.771/08;

Titular - Eliene Mendes dos Santos  
 Suplente - Eduarda dos Santos Rocha

VII - Representante Escolhido Entre os Proprietários de Bares, Restaurantes e Similares, segundo a tipologia definida da Lei Geral do Turismo 11.771/08;

Titular - Cíntia Fernandes  
 Suplente - Joaci Machado

VIII - Representante Escolhido Entre os Proprietários de Agência de Viagem e Turismo, Locadoras de Veículos para Turistas e Transportadoras Turísticas;

Titular - Jarlan Dantas Teixeira  
 Suplente - Dislai Araújo

IX- Representantes escolhido entre os proprietários de lojas de artesanato e lojas/comércio associados aos produtos turísticos, esportivos e artesãos;

Titular - Nemivânia Nunes dos Santos  
 Suplente - Evanice Araújo Santos

X- Representante da Associação de Comerciantes de Uibaí;

Titular - Estefânia Souza Pires  
 Suplente - Leonardo Alves Machado

XI- Representante do Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais de Uibaí;

Titular - Dayvid de Souza Santos

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
 adm@uibai.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Uibaí



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 14.140.701/000130**



Suplente- Valney Rodrigues de Almeida

XII- Representante da Segurança, podendo ser da Polícia Militar ou Polícia Civil, ainda corpo de bombeiros ou conselho municipal de segurança pública;

Titular - Paulo Sergio Mendes Cardoso  
Suplente- Mecenas Nunes Teixeira

XIII- Representante de Associação da zona rural ou de distritos de potencial turístico;

Titular - Thaíza Martins  
Suplente- Vanderley Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí BA em 26 de março de 2025.

Aiderlene Rocha Levi  
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2A0FE1812FD2AE064D7BB3C4AC931760

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**Contrato**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.**  
Processo Administrativo nº. PA 24/2025

CONTRATADA: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 01.284.816.0001-57 SITUADA NA RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA DOURADO, BAIRRO COOPIRECÊ Nº 25, representada pela Srª MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, CPF 079.346.405-44, residente e domiciliada na Rua João José da Silva Dourado nº28 Bairro Coopirecê-Irecê-Ba.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para serem destinados as Secretarias deste Município. O custo estimado para contratação para execução do objeto pretendido é de R\$ 50.330,00(cinquenta mil trezentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de março de 2025.

Aiderlene Rocha Levi  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 13D/2025**  
Processo Administrativo nº. PA 24/2025

Dispensa de Licitação nº. 013/2025.

O Município de Uibaí - Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

CONTRATADO (a): KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 01.284.816.0001-57 SITUADA NA RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA DOURADO, BAIRRO COOPIRECÊ Nº 25, representada pela Srª MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, CPF 079.346.405-44, residente e domiciliada na Rua João José da Silva Dourado nº28 Bairro Coopirecê-Irecê-Ba.

ESPECIE: Fornecimento/Serviços

VIGÊNCIA: 30/05/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.330,00(cinquenta mil trezentos e trinta reais).

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para serem destinados as Secretarias deste Município.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Uibaí, Bahia – 25 de março de 2025.

Aiderlene Rocha Levi  
Prefeito Municipal